



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI
GABINETE DO VEREADORA JULLIANE DA COSTA FEITOSA

PROJETO DE LEI Nº 07/2022, de 27 de Abril de ,2022.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DO
AUTISMO NO MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE – PI E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Ilha Grande – PI, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser celebrado, anualmente, no dia 2 de abril.

Art. 2º O Dia Municipal da Conscientização do Autismo deverá constar no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 3º No Dia Municipal da Conscientização do Autismo, fica a Administração Municipal, junto à Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Desenvolvimento Social, autorizadas a promoverem e estimularem a realização de campanhas institucionais, seminários, palestras, aulas especiais nas escolas da rede municipal e cursos sobre o TEA - Transtorno do Espectro Autista, oportunizando assim, discussão permanente acerca do tema e orientar e fornecer apoio aos autistas e seus familiares, como forma de melhorar as condições das crianças e adultos que vivenciam o transtorno.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, 24 de abril de 2022.

JULLIANE DA COSTA FEITOSA
Vereadora – MDB



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE – PI
GABINETE DO VEREADORA JULLIANE DA COSTA FEITOSA

JUSTIFICATIVA

A vereadora que ora subscreve, respeitadas as normas regimentais, vem apresentar exposição de motivos do presente Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no Município de Ilha Grande e dá outras providências.

O Dia Mundial do Autismo é universalmente reconhecido pela ONU (Organizações das Nações Unidas) como sendo o dia 02 de abril, visto que “A Pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais”, enquadrando-se na definição de pessoas com deficiência, no art. 1º, § 2º, da Lei Federal nº 12.764/12, a qual institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Este Projeto de Lei objetiva instituir no Calendário Oficial de Eventos e Comemorações do Município de Ilha Grande – PI, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser comemorado anualmente, no dia 2 abril, e em conjunto com o Poder Público Municipal e suas secretarias, escolas, a APAE de Ilha Grande, associação tão importante e atuante e a sociedade em geral visando realizar ações, palestras e seminários direcionados às pessoas com transtorno do Espectro Autista (TEA).

O Autismo, também conhecido como Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação, socialização e comportamento do indivíduo, como já sabido, em nosso município, há um grande número de diagnósticos de Autistas, tornando mais necessário ainda, a aprovação desse projeto, para que os mesmos e seus familiares, tenham mais conhecimentos e informações acerca do tema.

Portanto, este Projeto é de grande relevância para a sociedade.

Câmara Municipal de Ilha Grande – PI, 24 de Abril de 2022.

JULLIANE DA COSTA FEITOSA
Vereadora – MDB